



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.136/2024

Designa a servidora **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2.159/2024 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**, matrícula 994941, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 25.573.456-6-SESP-SP, inscrita no CPF n.º 275.324.768-47, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, nomeada em 05 de maio de 2015, para responder como Ouvidora Geral de Saúde, sem ônus para a mesma, conforme Lei Complementar nº 389 de 09 de dezembro de 2014, no período de 22 de junho de 2024 a 21 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Novembro 1924
DE N.º 13.126
BUENOS AIRES 19 de Novembro 1924
D. M. S.
IMPRESA DE LOS ANDES